



CAMARA MUNICIPAL

# ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

6 de outubro de 2019

## EDITAL



### MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO, LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E Nº DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELA VOTAM

#### FREGUESIA DE ARCOZELO DAS MAIAS

O Presidente da Câmara Municipal do Município supra, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de Maio, que as secções de voto da freguesia de ARCOZELO DAS MAIAS, iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019, no(s) seguinte(s) local(ais):

**POSTO DE RECENSEAMENTO DE :** ARCOZELO DAS MAIAS

**Secção de Voto nº 1** – Arcozele das Maias\_\_\_\_\_ que funciona em \_\_**Sede da Junta de Freguesia de Arcozele das Maias**\_\_\_\_(eleitor ABEL HENRIQUES ao eleitor VITOR RAFAEL FERREIRA DA SILVA)

**Secção de Voto nº 2** – VILA CHÃ\_\_\_\_\_ que funciona em \_\_\_\_\_ **Escola do 1º Ciclo de Vila Chã** \_\_\_\_\_ (eleitor ABEL ALVES DE CAMPOS e o eleitor VITOR MANUEL RODRIGUES GOMES)

ATENÇÃO: NO ATO DA VOTAÇÃO APRESENTE O CARTÃO DE CIDADÃO/BILHETE DE IDENTIDADE, OU OUTRO COM FOTOGRAFIA

Oliveira de Frades, 16 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira)

**NOTA :**

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

**FP**



CAMARA MUNICIPAL

# ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 6 de outubro 2019

## EDITAL



### MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO, LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E Nº DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELA VOTAM

#### UNIÃO DAS FREGUESIAS DE DESTRIZ E REIGOSO

O Presidente da Câmara Municipal do Município supra, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de Maio, que as secções de voto da União das freguesias de Destriz e Reigoso, iniciam as operações de votação às 08.00 horas, do dia 6 de outubro de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

**POSTO DE RECENSEAMENTO DE : DESTRIZ**

**Secção de Voto nº 1 –DESTRIZ\_\_\_\_\_** que funciona em \_\_\_\_**Sede da Junta de Freguesia** \_\_\_\_para todos os eleitores inscritos neste Posto de Recenseamento.

**POSTO DE RECENSEAMENTO: REIGOSO**

**Secção de Voto nº 2 – REIGOSO\_\_\_\_\_** que funciona em \_\_ **Sede da Junta de Freguesia**\_\_\_\_para todos os eleitores inscritos neste posto de Recenseamento.

ATENÇÃO: NO ATO DA VOTAÇÃO APRESENTE O CARTÃO DE CIDADÃO/BILHETE DE IDENTIDADE, OU OUTRO COM FOTOGRAFIA

Oliveira de Frades, 16 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira)

**NOTA :**

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

**FP**

Largo Dr. Joaquim D'Almeida  
3680 – 111 Oliveira de Frades  
Telef. 232 760 300 / Fax. 232 761 727

[www.cm-ofrades.com](http://www.cm-ofrades.com)

e-mail: [cmofrades@mail.telepac.pt](mailto:cmofrades@mail.telepac.pt)

N.º verde: 800 960 123

MOF.409\_03

AR-5



CAMARA MUNICIPAL

# ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 6 de outubro de 2019

## EDITAL



### MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO, LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E Nº DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELA VOTAM

FREGUESIA DE PINHEIRO

O Presidente da Câmara Municipal do Município supra, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de Maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de PINHEIRO, inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas, do dia 6 de outubro de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

**POSTO DE RECENSEAMENTO DE :** PINHEIRO

**Assembleia de Voto** – PINHEIRO\_\_\_\_\_ que funciona em \_\_\_\_\_ **Sede da Junta de Freguesia** \_\_\_\_\_ para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia,

ATENÇÃO: NO ATO DA VOTAÇÃO APRESENTE O CARTÃO DE CIDADÃO/BILHETE DE IDENTIDADE, OU OUTRO COM FOTOGRAFIA

Oliveira de Frades, 16 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira)

**NOTA :**

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

**FP**



CAMARA MUNICIPAL

# ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 6 de outubro de 2019

## EDITAL



### MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO, LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E Nº DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELA VOTAM

FREGUESIA DE RIBEIRADIO

O Presidente da Câmara Municipal do Município supra, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de Maio, que a Assembleia de voto da FREGUESIA DE RIBEIRADIO, inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas, do dia 6 de outubro no(s) seguinte(s) local(ais):

**POSTO DE RECENSEAMENTO DE :** RIBEIRADIO

**Assembleia de Voto** \_\_RIBEIRADIO\_\_ que funcionará em \_\_\_\_ **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA** \_\_\_\_ Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia.

ATENÇÃO: NO ATO DA VOTAÇÃO APRESENTE O CARTÃO DE CIDADÃO/BILHETE DE IDENTIDADE, OU OUTRO COM FOTOGRAFIA

Oliveira de Frades, 16 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira)

**NOTA :**

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

**FP**



CAMARA MUNICIPAL

# ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 6 de outubro de 2019

## EDITAL



### MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO, LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E Nº DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELA VOTAM

FREGUESIA DE S.JOÃO DA SERRA

O Presidente da Câmara Municipal do Município supra, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de Maio, que a assembleia de voto da freguesia de S.JOÃO DA SERRA, inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas, do dia 6 de outubro de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

**POSTO DE RECENSEAMENTO DE :** S.JOÃO DA SERRA

**Assembleia de voto** – S.JOÃO DA SERRA\_\_\_\_\_ que funciona em \_\_\_\_\_ **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA**\_\_\_ para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia.

ATENÇÃO: NO ATO DA VOTAÇÃO APRESENTE O CARTÃO DE CIDADÃO/BILHETE DE IDENTIDADE, OU OUTRO COM FOTOGRAFIA

Oliveira de Frades, 16 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira)

**NOTA :**

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

**FP**



CAMARA MUNICIPAL

# ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 6 de outubro de 2019

## EDITAL



### MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO, LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E Nº DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELA VOTAM

FREGUESIA DE S.VICENTE DE LAFÕES

O Presidente da Câmara Municipal do Município supra, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de Maio, que a assembleia de voto da freguesia de S.VICENTE DE LAFÕES, inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas, do dia 6 de outubro de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

**POSTO DE RECENSEAMENTO DE :** S.VICENTE DE LAFÕES

**Assembleia de voto** – S.VICENTE DE LAFÕES \_\_\_\_ que funciona na **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA** \_\_\_\_ para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia,.

ATENÇÃO: NO ATO DA VOTAÇÃO APRESENTE O CARTÃO DE CIDADÃO/BILHETE DE IDENTIDADE, OU OUTRO COM FOTOGRAFIA

Oliveira de Frades, 16 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira)

**NOTA :**

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

**FP**

Largo Dr. Joaquim D'Almeida  
3680 – 111 Oliveira de Frades  
Telef. 232 760 300 / Fax. 232 761 727

[www.cm-ofrades.com](http://www.cm-ofrades.com)

e-mail: [cmofrades@mail.telepac.pt](mailto:cmofrades@mail.telepac.pt)

N.º verde: 800 960 123

MOF.409\_03

AR-5



CAMARA MUNICIPAL

# ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## 6 de outubro de 2019

# EDITAL



### MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO, LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E Nº DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELA VOTAM

#### UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARCA E VARZIELAS

O Presidente da Câmara Municipal do Município supra, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº 14/79, de 16 de Maio, que as secções de voto da União das freguesias de ARCA E VARZIELAS, iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas, do dia 6 de outubro de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

**POSTO DE RECENSEAMENTO DE :VARZIELAS**

**Secção de Voto nº 1 –VARZIELAS**\_\_\_\_\_ que funciona em **ESCOLA PRIMÁRIA DE VARZIELAS** \_\_\_\_\_ para todos os eleitores inscritos neste Posto de Recenseamento.

**POSTO DE RECENSEAMENTO:ARCA**

**Secção de Voto nº 2 – ARCA**\_\_\_\_\_ que funciona em **ESCOLA PRIMÁRIA DE ARCA** \_\_\_\_\_ para todos os eleitores inscritos neste Posto de Recenseamento.

**ATENÇÃO: NO ATO DA VOTAÇÃO APRESENTE O CARTÃO DE CIDADÃO/BILHETE DE IDENTIDADE, OU OUTRO COM FOTOGRAFIA**

Oliveira de Frades, 16 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira)

**NOTA :**

1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

**FP**

Largo Dr. Joaquim D'Almeida  
3680 – 111 Oliveira de Frades  
Telef. 232 760 300 / Fax. 232 761 727

[www.cm-ofrades.com](http://www.cm-ofrades.com)

e-mail: [cmofrades@mail.telepac.pt](mailto:cmofrades@mail.telepac.pt)

N.º verde: 800 960 123

MOF.409\_03

AR-5



CAMARA MUNICIPAL

# ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 6 DE OUTUBRO DE 2019

## EDITAL



### MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO, LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO E Nº DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELA VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE  
FRADES, SOUTO DE LAFÕES E SEJÃES

O Presidente da Câmara Municipal do Município supra, faz público, nos termos e para os efeitos do nº 1 e 2 do artigo 43º da Lei nº14/79, de 16 de Maio, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE FRADES, SOUTO DE LAFÕES E SEJÃES, iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas, do dia 6 DE OUTUBRO de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

**POSTO DE RECENSEAMENTO DE : OLIVEIRA DE FRADES**

**Secção de Voto nº 1** - Oliveira de Frades \_\_\_\_\_ em \_\_\_Cine Teatro Dr.Morgado\_\_\_\_( do eleitor **ABEL AUGUSTO FERNANDES LOUREIRO** ao eleitor **JOSÉ PEREIRA LOURENÇO**)

**Secção de Voto nº 2** - Oliveira de Frades \_\_\_\_\_ em \_\_\_ Cine Teatro Dr. Morgado \_\_\_\_ (do eleitor **JOSÉ PINTO LARANJEIRA FERRAZ** ao eleitor **ZÉLIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA**)

**POSTO DE RECENSEAMENTO DE: SOUTO DE LAFÕES**

**Secção de Voto nº 1** – Souto de Lafões \_\_\_\_\_ que funciona no **Edifício Sede da Junta de Freguesia** \_\_\_\_\_ de todos os eleitores inscritos neste posto de recenseamento.



---

CAMARA MUNICIPAL

**POSTO DE RECENSEAMENTO DE: SEJÃES**

**Secção de Voto nº 1 – SEJÃES\_\_\_\_\_** que funciona no **Edifício Sede da Junta de Freguesia \_\_\_\_\_** para todos os eleitores inscritos neste Posto de Recenseamento.

Oliveira de Frades, 16 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira)

**NOTA :** 1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

**FP**